

São Paulo, 16 de setembro de 2019.

À Ilustríssima Câmara dos Vereadores do Município de São Paulo

A/C - Ilmo. Sr. Vereador Eliseu Gabriel

Ofício nº. 293/FTMSP/2019

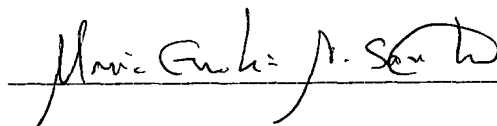
Referência: Resposta ao Ofício CECE nº 035/2019 - Convite para comparecimento da Senhora Diretora da Escola de Dança da Fundação Theatro Municipal em reunião junto à comissão.

Senhor Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO ("FTMSP"), representada neste ato, por sua Diretora Geral, Sra. Maria Emília Nascimento Santos, vem, pelo presente, informar que recebeu o convite desta Comissão por meio do Ofício CECE nº 035/2019, requisitando o comparecimento da Sra. Priscilla Yumi Yokoi De Oliveira, na condição de Diretora da Escola de Dança, para comparecimento na reunião a se realizar no dia 18 de Setembro de 2019, às 14h, a fim de prestar esclarecimentos sobre a Escola de Dança, conforme o Requerimento 18/2019, formulado pelo Sr. Vereador Eduardo Suplicy.

Ocorre que, conforme a publicação em Diário Oficial do Município do dia 14 de setembro de 2019, anexada a este ofício, a Sra. Priscilla não ocupa mais o cargo desde o dia 11 de setembro de 2019, estando este vacante, restando exclusivamente à esta Diretora Geral atender ao convite, o que fará conforme o Ofício nº. 282/FTMSP/2019, já encaminhado à esta Comissão.

Cordialmente,



Maria Emília Nascimento Santos

Diretora Geral

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0017234-0

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: Nubia Cristina Maciel de Oliveira (CPF nº 800.010.857-33), nome artístico "Nubia Maciel", e demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Nubia Cristina Maciel de Oliveira 80001086753, inscrita no CNPJ sob o nº 24.345.801/0001-57.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - APRESENTAÇÃO MUSICAL RODA DE SAMBA DA NUBIA MACIEL, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 09/11/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso - CCI - Anfiteatro.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.30.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 53.086/2019 (020501666).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Alacete Evangelista de Andrade, RF 681.899.4, como fiscal do contrato, e como substituto, Débora Ceres Paixão dos Santos, RF 847.663.2.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0016721-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: Giovanni Attílio Fioraso Cestini (CPF nº 342.064.758-14), nome artístico "Giovanni Allio", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de MELISSA SILVA GONÇALVES 33080314842, inscrita no CNPJ sob o nº 31.390.581/0001-49.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Banda União Raça, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA: 03/10/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Anfiteatro - Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.30.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 53.058/2019 (02070819).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Débora Ceres Paixão dos Santos, RF 847.663.2, como fiscal do contrato, e Alacete Evangelista de Andrade, RF 681.899.4, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0016887-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: Heloisa Lucas Rodrigues de Oliveira (CPF nº 339.392.428-10), nome artístico "Heloisa Lucas", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de P.H. CINE VIDEO E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.341.825/0001-23, representada legalmente por Elvira Fatore Salveiro (CPF nº 053.664.048-35).

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - com Heloisa Lucas, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA: 05/10/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Área de Convivência - Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.30.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 53.065/2019 (02049698).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Débora Ceres Paixão dos Santos, RF 847.663.2, como fiscal do contrato, e Alacete Evangelista de Andrade, RF 681.899.4, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0018099-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: ROSANA CRISTINA SERRA PEREIRA (CPF: 151.996.428-55), conforme Declaração de Exclusividade, através de NAJARA CINE VIDEO E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.488.939/0001-14.

OBJETO: Intervenção Artística - Cia. Pinaterra - Espetáculo Feito de Cordeiro a ser realizado no dia 15/09/2019, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: CCAA (CCSA)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.354.3.30.39.00.00, conforme reserva de recursos 020809359.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística (a) servidor(a) Antônio Soares André de Sousa, RF 504.650.5, e como substituto, Elizeir Giazzi Teles, RF 854.746.7.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0018307-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: Letícia Liesenfeld Erdmann (CPF 727.635.230-72), nome artístico "Letícia Liesenfeld", e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de Letícia Liesenfeld Erdmann 72763523072, CNPJ (15.751.413/0001-85).

Objeto: Contação de histórias - Ensaios ABC - Cores de Brincar Contação de Histórias - Jutta Bauer

Data: 15/09/2019 - conforme proposta/cronograma

Locais e Horários: Centro Cultural Municipal de Santa Amara, domingo às 10:00

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.30.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (020932311).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo (a) servidor(a) Antônio Soares André de Sousa, RF 504.650.5, como fiscal do contrato e (a) servidor(a) Elizeir Giazzi Teles, RF 854.746.7, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0018000-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: Ivani de Oliveira Magalhães Santos (CPF nº 253.159.958-44), nome artístico "Ivani Magalhães", conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio da sociedade empresária CIA. CANOVS & CONTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.861.442/0001-58, representada legalmente pela própria contratação.

OBJETO: Contação de histórias - Ivani Magalhães - No colo do livro, com livros ao colo - Contação de histórias e mediação de leitura para bebês, conforme proposta e programação oficial do evento.

PERÍODO: 02/10/2019 a 23/10/2019, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural Municipal de Santa Amara.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.30.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 55.493/2019 (020793856).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Antônio Soares André de Sousa, RF 504.650.5, como fiscal do contrato, e Elizeir Giazzi Teles, RF 854.746.7, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0016632-4

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: Tamyres Cunha Nogueira Dias (CPF nº 366.786.878-25), nome artístico "Tamy Dias", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Andre Bastianon Pontes 34491448809, inscrito no CNPJ sob o nº 27.137.020/0001-65.

OBJETO: Intervenção Artística - Cia Canina de Teatro de Rua e Sem Dono - O Vendedor de Verdades, conforme proposta e cronograma 020127750.

DATA/PERÍODO: 14/09/2019.

LOCAL: Centro Cultural Municipal Tenda da Lapa.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.30.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (020937972).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística (a) servidor(a) Maria Isabel F. Assumpção, RF 843.499.9, e como substituto, Wilson Antunes, RF 844.238.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0017930-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: Aline Araújo Peroni (CPF nº 178.860.008-89), nome artístico "Aline Volpi", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio da sociedade empresária PERONI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.197.577/0001-01, representada legalmente pela própria contratação.

OBJETO: Teatro infanto-juvenil - (TUDO FAMÍLIA), conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA: 28/09/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano - TIC.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.30.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 55.494/2019 (020793855).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Leandro Lopes Resende, RF 754.584.3, como fiscal do contrato, e Pedro Machado Granato, RF 858.666.7, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0018093-9

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: Alessandro da Silva Hernandez (CPF 272.279.138-21), nome artístico "Alessandro Hernandez", por intermédio de WILSON SARAIVA MORAES 40446347850, CNPJ 07.715.544/0001-96.

Objeto: Teatro infanto-juvenil - CIA. LA LECHE - SALVE, MALALA!

Data / Período: 28/09/2019 - conforme cronograma e proposta 020732101.

Locais e Horários: Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker

Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.30.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos 020736471.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo (a) servidor(a) Patrícia Borges Roggero, RF 816.472.0, como fiscal do contrato e (a) servidor(a) Pedro Machado Granato, RF 858.666.7, como seu substituto.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2019/0017071-2

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: Flavia Mazal Simhon (CPF nº 175.776.858-01), nome artístico "Flavia Mazal", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA 41432712810, inscrita no CNPJ sob o nº 31.449.752/0001-68.

Objeto: Espetáculo de dança - Trupe Benkady - NIMBA - Trup Benkady

Data / Período: 12/09/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 50 minutos

Local: Externa - Fonte dos Desejos (CRD)

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.379.3.30.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 55.987/2019 (020883056).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Sueli Vicente Andreato, RF 697.243.8, como fiscal do contrato e Juliana Gervais Barbosa, RF 823.045.9, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Publicado por Omissão

Processo nº 6025.2019/0017979-5

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais.

CONTRATADO: ELAINE DA ROCHA PINTO (CPF 278.784.028-09), nome artístico "Elaine Rocha", e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de FELIPE AUGUSTO DE SOUZA 4000218055, CNPJ (28.956.184/0001-87).

Objeto: Sarau - SARAU OLHARE

Data / Período: 12/09/2019 a 28/11/2019 - conforme cronograma e proposta 020589358.

Locais e Horários: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradente

12/09/2019 - Quinta-Feira às 19:00

24/09/2019 - Quinta-Feira às 19:00

28/11/2019 - Quinta-Feira às 19:00

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 13/09/2019. 2ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 25/10/2019. 3ª parcela de R\$ 1.000,00. Entrega de documentos a partir de 29/11/2019. O pagamento de cada parcela se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.30.39.00.00 conforme nota de reserva de recursos 020901965.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo (a) servidor(a) Daniel Ramos Dornellas, RF 844.196.1, como fiscal do contrato e (a) servidor(a) Ewerton Rodrigo Rocha Brito, RF 847.288.2, como seu substituto.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

EXTRATO DA PROPOSTA

Processo nº 6025.2019/0018359-8

Partes: PMSP/PMC e Gilberto de Oliveira Santana, inscrita no CPF sob o nº 296.431.318-07.

Objeto: Espetáculo musical - Show Grupo Cangarusu - Canjeir

Período: 18/09/2019 Local: Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker - TCB

Forma de Pagamento: Reversão da bilheteria com ingressos a R\$ 20,00 e meia de R\$ 10,00.

Data da assinatura: 05/09/2019

RESCISÃO CONTRATUAL

8510.2019/0000472-5.1 - A

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação da gestora do contrato de fidei. re, no uso da competência que lhe foi atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019, publicado no DOC de 27.08.2019, AUTORIZO, com fundamento no artigo 78, inciso XII, C/C o artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, a rescisão unilateral a partir de 12 de Setembro de 2019, do contrato administrativo nº 142/2019 - FTMSP/EDSP, firmado com a assistente administrativa da Escola de Dança de São Paulo Mavi de Cássia Chianetti Flores, CPF nº 276.667.308-37 o qual prestou serviços a efetivos a esta Fundação até o dia 05.09.2019. II - No mesmo ato AUTORIZO o cancelamento da respectiva nota de empenho, no que diz respeito ao saldo remanescente não utilizado.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA ARTÍSTICA

8510.2019/0000681-7.1 - A

À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Comissão de Atividades Artísticas, ora acolhida, na competência a mim atribuída por intermédio do título de nomeação nº 133/2019, publicado no DOC de 27.08.2019, e do art. 28, inciso XV do Anexo I integrante do Decreto Municipal nº 53.225/2012, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, a contratação dos serviços profissionais de natureza artística da profissional abaixo elencada a ser executada junto a Escola de Dança de São Paulo pelo período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2019, nas condições estipuladas na proposta, observada a legislação vigente e demais cautelas legais, pelo valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais), onerando a dotação orçamentária nº 85.10.13.392.3001.6.434.3.30.36.00.00 conforme nota de reserva:

Nome	Função	CPF	Valor Mensal	Valor Total
------	--------	-----	--------------	-------------